

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**matrícula
-34.450-ficha
-01-

São Paulo, 30 de março

de 19 82

IMÓVEL:— Um prédio e seu respectivo terreno situado a - Via de Pedestres Um, s/nº, no 48º Subdistrito-Vila Nova Ca choeirinha, desta capital, medindo 3,80 metros de frente, pelo lado direito de quem da via olha o imóvel mede 22,65 metros e confronta com a casa 2.3, pelo lado esquerdo me- de 23,11 metros e confronta com a casa 2.1, e nos fundos, 3,80 metros com a área de propriedade de Jose Luciano Es- teves e outros, perfazendo a área total de 86,94 metros - quadrados.

CONTRIBUINTE MUNICIPAL: — 071.163.0080-5 (AM)

PROPRIETÁRIA: — COOPERATIVA HABITACIONAL SERRA DO JAIRÉ, com sede nesta Capital, à rua Santa Nésia, n.º 528, CGC n.º 47.864.764/0001-09.

REGISTRO ANTERIOR: — R. 3 na matrícula n.º 2.948, deste Cartório

A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O

Oficial maior substituto, Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira).

R. 1 / 34.450: São Paulo, 30 de março de 1982. Por instrumento particular datado de 31 de julho de 1981, a proprietária transmitiu por venda feita a MILTON FREIRE CACHEADO, desenhista, RG. nº 8.062.742 e CPF. 587.678.438-91 e sua mulher SHIRLEY ALVES CACHEADO do lar, RG.13.547.303 e CPF. 003.189.368-60, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, resi- dentes e domiciliados nesta capital a Travesa Ana Lourdes 9, pelo valor de Cr\$1.585.092,91 o imóvel objeto da presen- te matrícula.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete

— continua no verso —

matrícula

-34.450-

ficha

-01-

verso

Arlete Pessoa). O Oficial maior substituto Ubirajara Vieira
(Ubirajara Vieira)

R2 / 34.450: São Paulo, 30 de março de 1982. Pelo mesmo instrumento que deu origem ao R.1, os proprietários constante do mesmo, deram em hipoteca à ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SÃO PAULO, com sede nesta Capital, na rua Boa Vista, n.º 230, CGC 62.141.700/0001-53, o imóvel objeto da presente matrícula, em garantia da dívida de Cr\$1.566.657,92, correspondentes na data do título a 1.498,41988 UPCs, pagável pelo Sistema da Tabela Price, por meio de 300 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de Cr\$ 15.932,94, vencendo-se a 1.ª delas em 30 / 8 / 81 com correção monetária trimestral, reajustáveis 60 dias após o salário mínimo, com juros à taxa nominal de 8,90 % ao ano, multa contratual de 10%. A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial maior substituto, Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira).

AV.3 / 34.450 : — São Paulo, 30 de março de 1982. CEDULA HIPOTECÁRIA emitida sob n.º 2218, série SD, em 31 / 7 / 81, pela ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SÃO PAULO, e como favorecida a mesma, tendo como devedores: MILTON FREIRE CACHEADO e sua mulher SHIRLEY ALVES CACHEADO, -----

já qualificados, do valor de Cr\$1.566.657,92, pagável na forma constante da hipoteca registrada sob n.º 2, na presente matrícula. A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial maior substituto, Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira).

AV. 4 / 34.450 : São Paulo, 30 de março de 1982. — Pelo mesmo instrumento que deu origem ao R. 1, a credora hipotecária, deu em caução, ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, os direitos creditórios da referida hipoteca. A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial maior substituto, Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira).

- continua na ficha 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matricula

-34.450-

ficha

-02-

São Paulo, 30 de julho de 19 97

- continuação da matrícula 34.450 -

Av.5/34.450:- São Paulo, 30 de julho de 1.997.- Da mesma Cédula hipotecária que deu origem a averbação feita sob nº 03, nesta matrícula, se verifica que, a mesma **FOI ENDOS-**
SADA em 13 de maio de 1.997, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CGC 00.360.305/0001-04. por sua filial nesta Capital, à Avenida Paulista, nº 1.842.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato).- O Oficial, José Simão (José Simão).-

Av. 06:- 30/01/2.004 - Prenotação nº 245.007 de 23/01/2004.-

Fica cancelada a cédula hipotecária averbada sob nºs 03 e 05 nesta matrícula, de conformidade com a autorização dada pela credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, no campo 11 da referida cédula, em data de 22 de janeiro de 2.004.- A Escrevente habilitada, Nilce Aparecida Pereira Constantino (Nilce Aparecida Pereira Constantino).- O Oficial Substituto, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).-

Av. 07:- 30/01/2.004 - Prenotação nº 245.006 de 23/01/2004.-

Fica cancelada a caução averbada sob nº 04, nesta matrícula, em virtude da liberação dada pela, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, sucessora por incorporação do Banco Nacional da Habitação - BNH, conforme Decreto Lei nº 2.291, de 21 de novembro de 1.986, nos termos do instrumento particular datado de 22 de janeiro de 2.004.- A Escrevente habilitada, Nilce Aparecida Pereira Constantino (Nilce Aparecida Pereira Constantino).

- continua no verso -

matrícula

34.450

ficha

02

verso

Pereira Constantino).- O Oficial Substituto, Alfonso Di Lorenzo Neto
(Alfonso Di Lorenzo Neto).-

Av. 08:- 30/01/2.004 - Prenotação nº 245.006 de 23/01/2004.-

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 02 nesta matrícula, de conformidade com a autorização dada pela, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 22 de janeiro de 2.004.- A Escrevente habilitada, Nilce Aparecida Pereira Constantino (Nilce Aparecida Pereira Constantino).- O Oficial Substituto, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).-

Av.9:- 26/07/2007 - Prenotação nº 281.419 de 18/07/2007.-

Do instrumento particular datado de 10 de julho de 2.007, com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 61, e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, e Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, da certidão nº 66.601/86-I, de 07 de maio de 1.986, e da certidão de 23 de julho de 2.007, expedidas pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que: a) a Via de Pedestre Um, para a qual faz frente o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente denominada rua Joaquim Alves Torres; b) o imóvel objeto da mesma, é atualmente lançado pelo nº 54, da rua Joaquim Alves Torres.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Av.10:- 26/07/2007 - Prenotação nº 281.419 de 18/07/2007.-

Do mesmo instrumento particular que deu origem à Av.9, e da certidão expedida em 23 de julho de 2.007, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente cadastrado através do Contribuinte Municipal nº 305.141.0041-6.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

R.11:- 26/07/2007 - Prenotação nº 281.419 de 18/07/2007.-

Continua na ficha 03



34.450

MATRÍCULA

FICHA

34.450

03

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem à Av.9, os proprietários constantes do R.1, **MILTON FREIRE CACHEADO** e sua mulher, **SHIRLEY ALVES CACHEADO**, escriturária, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Joaquim Alves Torres, nº 54, já qualificados, **transmitiram por venda** feita a **JOÃO GONÇALO ANDRADE SILVA**, bancário, RG. 18.853.623-SP, CPF. 106.742.118-12, e sua mulher **SELMA APARECIDA DA SILVA**, enfermeira, RG. 18.627.328-SP, CPF. 125.303.208-45, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Parada Pinto, nº 737, apto 62-A, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 130.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 50.000,00, com recursos próprios, R\$ 46.089,27, com recursos da conta vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e R\$ 33.910,73, com recursos da alienação fiduciária adiante mencionada.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

R.12:- 26/07/2007 - Prenotação nº 281.419 de 18/07/2007.-

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem à Av.9, os proprietários constantes do R.11, **JOÃO GONÇALO ANDRADE SILVA**, e sua mulher **SELMA APARECIDA DA SILVA**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** ao **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede nesta Capital, à praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 – Torre Itáúsa, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 128.000,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, pelo valor de R\$ 40.805,73 (sendo R\$ 33.910,73 do principal destinado ao pagamento do preço de venda, R\$ 395,00 destinado ao pagamento de despesas acessórias e R\$ 6.500,00 para custos cartorários e ITBI), pagável pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de R\$ 716,42, vencendo-se a primeira em 10 de agosto de 2.007, com taxa mensal de juros efetiva de 0,7897%, e demais condições constantes do título.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Av.13:- 13/12/2017 - Prenotação nº 423.835 de 07/12/2017.-

Fica **bloqueada a presente matrícula**, de conformidade com o Mandado//Ofício expedido em 27 de novembro de 2.017, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, desta Capital, extraído dos autos (processo nº 1003473-24.2017.8.26.0020) da ação de Despejo por falta de pagamento cumulado com cobrança - locação de imóvel, ajuizada por **JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS CUSTÓDIO**, CPF. nº 004.314.008-49, contra: 1) **FLÁVIO JOSE DA SILVA**, RG. nº 8.063.640-8, CPF. nº 988.086.488-34; 2) **JOÃO GONÇALO**

Continua no verso.



34.450

MATRÍCULA

FICHA

34.450

03

verso

ANDRADE SILVA e sua mulher **SELMA APARECIDA DA SILVA**, já qualificados, em garantia do cumprimento do acordo realizado em audiência de 09 de novembro de 2017, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, desta Capital, no referido autos. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.14:- 20/04/2022 - Prenotação nº 485.816 de 21/03/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 18 de março de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 36ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 1000587-85.2018.5.02.0036 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.1810.02059091-IA-091), **ficam indisponíveis os bens de JOÃO GONÇALO ANDRADE DA SILVA.-** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 113282391000000040443622R

Av.15:- 29/08/2022 - Prenotação nº 491.483 de 26/07/2022.-

Pela certidão expedida aos 25 de julho de 2022, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, desta Capital, nos autos (processo nº 0002171-40.2018.8.26.0020, cumprimento de sentença, oriundo do processo principal nº 1003473-24.2017.8.26.0020, da ação execução civil), ajuizada por **JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS CUSTÓDIO**, CPF. nº 004.314.008-49, em face de: 1) **JOÃO GONÇALO ANDRADE DA SILVA** e sua mulher **SELMA APARECIDA DA SILVA**, já qualificados, e; 2) **FLÁVIO JOSE DA SILVA**, CPF. nº 988.086.488-34, e de conformidade com o auto ou termo de 26 de outubro de 2021, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 52.230,41, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, João Gonçalo Andrade da Silva. (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000044812722Y

Continua na Ficha nº

04



34.450

MATRÍCULA

FICHA

34.450

04

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.16:- 12/04/2023 - Prenotação nº 502.344 de 12/04/2023.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 10 de abril de 2.023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 00026032620115020084 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.1021.02646496-1A-860), **ficam indisponíveis os bens de JOÃO GONÇALO ANDRADE DA SILVA.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000517490231

173346